



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO**

## **INDICAÇÃO Nº 114 /2020**

Indico a V. Exa., com base no art. 148 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, que sejam solicitadas informações à Prefeitura Municipal de Itabirito no sentido de esclarecer a esta Casa quanto às providências administrativas tomadas quanto a pavimentação asfáltica ou trocar o calçamento em toda a extensão do morro da Rua João Faria Gurgel, no Bairro Santa Rita.

Justificativa: Para maior segurança, pois o calçamento está muito ruim, desnivelado, dificultando a locomoção dos moradores e trazendo riscos de acidentes a todos que ali transitam. Devido algumas obras do SAAE no local, piorou ainda mais a situação do calçamento, trazendo transtornos a população.

Itabirito, 09 de Março de 2020.

**PROTOCOLO**

DATA 09/03/20

RECEBIDO POR

*Antônio de Oliveira Bosco*  
**ANTÔNIO DE OLIVEIRA BOSCO**  
**Vereador**

**APROVADO**

EM 09/03/20

PRESIDENTE